



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 47, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula: "NOMEIA A COMISSÃO DO PROJETO NATAL LUZ 2013, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N° 1.126/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

CONSIDERANDO que a lei Municipal n° 1.126/2013 prevê a criação de uma Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora avaliará os requisitos previstos nos Artigos 3° e 4° da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO que os vencedores do Concurso Natal Luz receberão como forma de premiação isenções tributárias;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Natal Luz, que será composta pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE: GILMAR ANTONINHO MENON**
- II. VICE-PRESIDENTE: SADI POLITA**
- III. SECRETÁRIA: SANDRA JARDIM DE BRITO**
- IV. TESOUREIRA: NEIDE TOMAZELLI**
- V. CONSELHEIRA: DELZA JULIA TONIN**
- VI. CONSELHEIRA: ILDA AUGUSTO WOINAROSKI**
- VII. CONSELHEIRA: CLAUDETE MACHADO**

Artigo 2° - Fica instituído o Regulamento do Concurso Natal Luz 2013, o qual segue anexo à este decreto, como se nele estivesse transcrito.

Artigo 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal